



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 70/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOS – UPA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e reforma das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, e instalação de sistema de placas solares para produção de energia elétrica e a aquisição de mobiliário na UPA João Samek.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103020570.2064.4490.52.00.1.002	62	0,00	312.517,59	312.517,59
TOTAL		0,00	312.517,59	312.517,59
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	54	6.264.447,22	312.517,59	5.951.929,63
TOTAL		6.264.447,22	312.517,59	5.951.929,63

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição de equipamento			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
	2022		
Unidade	Sistema de placas Solares	1	197.517,59
Unidade	Mobiliário	1	115.000,00

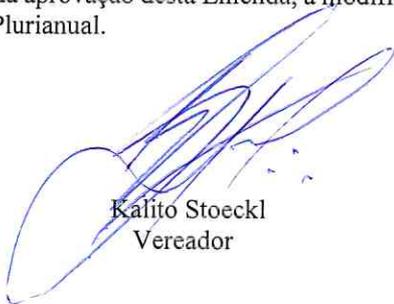
### JUSTIFICATIVA:

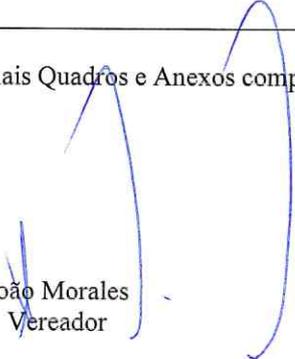
A instalação de um sistema de energia solar na unidade trará muitos benefícios de ordem financeira ao municípe tendo em vista que os valores economizados com energia elétrica poderão ser utilizados de forma a otimizar outros serviços de atenção direta ao usuário do sistema de saúde. Além disso, a referida emenda objetiva também a aquisição de mobílias para a área administrativa da UPA João Samek, agilizando os processos e tornando a administração da unidade mais eficiente e eficaz, o que inevitavelmente refletirá no serviço prestado.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

  
Cabo Cassel  
Vereador

  
Kalito Stoeckl  
Vereador

  
João Moraes  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA  
DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA DA SAÚDE:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JOÃO SAMEK

Vereador	Valor
Cabo Cassol	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Kalito Stoeckl	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
João Morales	R\$ 197.517,59 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)
TOTAL	R\$ 312.517,59 (trezentos e doze mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)